



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 178/2022- PMC/SMG**

Cajamar/SP, 21 de março de 2022.

**Referente: Indicação nº 099/2022**  
**1ª Sessão**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
720/2022

DATA / HORA  
25/03/2022 14:11:40

USUÁRIO  
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 099/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Marcelo do Gáz e subscrita pelo Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio do seu **Memorando nº 481/2022** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Cajamar, 17 de março de 2022.

**Memorando nº 481/2022.**

À Departamento Técnico Legislativo.

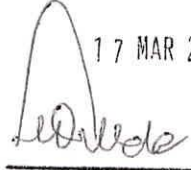
Resposta ao MEMOMORANDO nº 445/2022-DTL/SMG.

Referente: Indicação nº 099/2022.

Interessado: Marcelo do Gás.

DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO  
Recebido

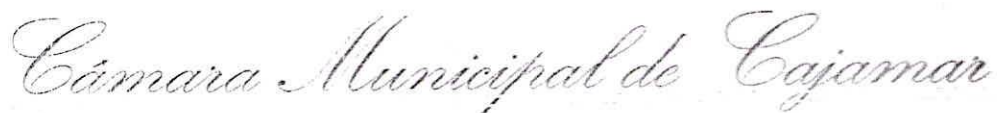
17 MAR 2022

  
Recebido Por 16.20 Horas

Considerando o artigo 443 da Lei Complementar nº 70/2005; "A Prefeitura poderá determinar o tipo dos passeios e muros e as especificações que devem ser obedecidas nos terrenos situados na zona urbana do Município.", este Departamento de Fiscalização informa que o proprietário da Rua Agudos nº 50 foi notificado – via AR (aviso de recebimento) – com a autuação nº 290/2022 em anexo.

  
Edson Rezaghi dos Santos  
Fiscal de Obras

  
Leandro Morette Arantes  
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

## INDICAÇÃO Nº 099 / 2022

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

USUÁRIO  
estor

Senhores Vereadores:

### JUSTIFICATIVA

Plenário Waldomiro dos Santos, 03 de fevereiro de 2022

Flávio Alves Ribeiro  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ  
Incluído no expediente da sessão Ordinária.  
Realizada em 09/08/2012  
Despacho: 127/2012  
Saulo Anderson Lourenço  
Presidente

